



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

Rua Santos Dumont, nº 2127, bairro Albatroz, Osório/RS. CEP: 95520-000
Telefone: (51) 3601 3500 - www.osorio.ifrs.edu.br

TERMO ADITIVO 01/2023

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- *CAMPUS*
OSÓRIO E A EMPRESA MASTERLAB
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Aos 11 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na rua Santos Dumont, 2127, bairro Albatroz, na cidade de Osório/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.637.926/0007-31, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora-geral Sra. Flávia Santos Twardowski Pinto, nomeada pela Portaria nº 155 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 1770270 doravante denominada CONTRATANTE e o(a) empresa MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.328.963/0001-32, sediado(a) na rua Mearim, nº69, sala 01 – Igara, Canoas/RS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diego Luis Damásio, resolvem aditar o Contrato 80/2023, firmado em 25/09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este termo aditivo trata da alteração do nome empresarial da contratada, em razão da transformação em sociedade unipessoal.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MUDANÇAS CADASTRAIS

2.1 A denominação da contratada passa a ser MASTERLAB MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, mantendo-se inalterada a sua inscrição no CNPJ (05.325.963/0001-32) e no cadastro estadual (799.717.070.113).

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência de 11 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Osório, 11 de outubro de 2023.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-